

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

### XI MANDATO

Ata N.º02 de 27/01/16

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça.

De notar a ausência do Sr. Vereador Edgar Manuel de Almeida Cantante, por motivos de saúde, tendo sido considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS CIDADÃOS DO CONCELHO DA MOITA .....	5
2. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE ANDEBOL – UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL BANHEIRENSE .....	7
3. PROPOSTA DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA CLASSIFICAÇÃO DO ATLETISMOITA – 2014/2015 .....	7
4. ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE FILARMÓNICA DE RECREIO ALHOSVEDRENSE “A VELHINHA” – CORSO DE CARNAVAL DE ALHOS VEDROS .....	8
5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA E ASSOCIAÇÃO AÇÃO CULTURAL PONTO ESCUTA ATIVA PARA REALIZAÇÃO DA 13ª EDIÇÃO DO MOITA METAL FEST .....	9
6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES BY NIGHTS BY BBBF NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO .....	9
7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº05, COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA .....	10
8. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS NºS 13 E 14, COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA .....	11
9. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº25, COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA SUL .....	11

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Municípes:

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. António Costa – Sugeriu algumas mudanças nos contentores do lixo uma vez que da forma que estão colocados não satisfazem toda a população residente no bairro, falou ainda se seria possível a existência de mais eco-pontos, uma vez que pensa que em todos os bairros do Penteadado só existe um na Urbanização do Chora.

Outro assunto que abordou, e diz também já não ser novo, é a questão da estrada 533-1 que continua extremamente perigosa, não tem conhecimento de ter havido acidentes graves, mas a velocidade continua a ser uma constante e as ultrapassagens continuam a verificar-se com muita frequência, portanto os riscos estão identificados e existem e pensa que deveria ser feito mais alguma coisa para minorar os riscos antes que aconteça alguma coisa grave.

Sr. Hélder Nogueira – Disse estar presente nesta reunião com os elementos do condomínio do seu prédio sito na Rua José Casimiro Tavares, tendo referido que estão com um problema muito grande com os pombos uma vez que tem que subir ao telhado de três em três meses para o limpar porque senão entope o algeroz solicitando uma solução para este problema porque torna-se perigoso para si estar sempre a subir ao telhado e como se sabe os pombos são uma praga que além de entupirem o algeroz e sujarem tudo ainda transportam doenças.

Sr. Mário Rodrigues – Disse vir falar de um assunto, o qual já fala há muito tempo e que tem a ver com os passeios ao longo da estrada na direção ao Bairro da Liberdade, porque apesar de já estar uma parte feita, e muito bem feita, no entanto apela à continuação dos passeios para o lado da Moita porque existe um troço em que as pessoas têm mesmo que passar pela estrada e como existem muitas pessoas do bairro que se vêm abastecer ao Continente e vêm a pé solicitando que a Câmara, com um bocadinho de boa vontade, continuasse o seu percurso na questão do passeio para ver se se conseguia chegar ao fim da questão.

Após a intervenção do público o Sr. Presidente questionou se os Srs Vereadores pretendiam intervir, como não foi manifestada essa intenção, esclareceu, em seguida, os assuntos atrás abordados.

Sr. Presidente – Em relação à questão dos passeios esclareceu que só “um bocadinho de boa vontade” não chega, tem que se pagar e a Câmara conhece as necessidades e existem objetivos que estão anunciados dos passeios nas zonas periféricas se irem estendendo, mas demora o seu tempo, porque são zonas que eram estradas e quando foram construídas não se pensou em passeios e agora é mais difícil fazer, rapidamente, extensões grandes uma vez que a calçada é cara e mesmo quando são lajetas não deixa de ser cara e está-se a fazer a passo e passo, não com a rapidez que as pessoas desejavam, mas há medida que vai sendo possível, numa parceria com a Junta de Freguesia, que tem vindo a alargar estes passeios e vai-se continuar, e com certeza que já não faltará muito tempo para que esse bocado de estrada que falta no Penteadado esteja concluído.

Em relação aos contentores disse que o vereador responsável por esse pelouro tomou nota e irá ver, já sobre os eco-pontos a questão é mais complexa porque o critério que foi estabelecido pela Amarsul para colocação de eco-pontos é um eco-ponto por 500 habitantes, mantém-se assim desde o início e é cada vez mais improvável e mais difícil levá-los a colocar novos contentores porque desde Junho do ano passado que é uma empresa de capital maioritariamente privado, portanto agora é tudo medido não pelo interesse das populações mas pelo lucro, portanto se até aqui era difícil quando se pedia um contentor porque acenavam sempre com o critério, a partir de agora, provavelmente, muito mais difícil irá ser, no entanto

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

sempre que as juntas de freguesia ou os serviços da Câmara Municipal detetassem que havia interesse das pessoas ou necessidade de colocar mais um contentor a Câmara fazia, o pedido, por escrito à Amarsul e a generalidade das respostas foi as que referiu atrás, no entanto vão fazê-lo novamente pode ser que haja alguma abertura e a possibilidade de mudança de algum sítio em que o contentor que não esteja a ser bem utilizado e que possa ser mudado para que tenha uma melhor utilização.

Sobre a questão da estrada 533-1 disse que as infrações de trânsito não são exclusivos de uma determinada estrada ou rua, são generalizadas e aquela estrada está até significativamente sinalizada e é difícil perceber o que é que se pode fazer mais, a não ser que se entre num sistema de estar de vez em quando colocado lá um radar da PSP, mas esse critério não depende da Câmara Municipal

Sobre a questão dos pombos disse ser este um problema cada vez mais grave e que não está a ser fácil encontrar soluções, sendo que a mais óbvia é uma solução que não é aceite pela generalidade das pessoas, sobretudo por aqueles que não tem o problema diretamente, que é exterminar a praga, no entanto tem havido contatos e tentativas de estabelecer alguns métodos, nomeadamente existe uma empresa que propõe um método através de umas armadilhas de captura dos animais, apesar de se estar a ensaiar parece que o resultado é pequeno para a dimensão do problema, pensa ainda que não sendo a solução por si só, mas é importante a colaboração das pessoas, designadamente criando formas onde seja possível que eles não se consigam estabelecer e alojar nos telhados e placas nomeadamente eliminando entradas e colocando os materiais, que agora existem, com os bicos que impedem que eles pousem e sobretudo é preciso, e até já foram feitas campanhas, dizer às pessoas para não alimentarem os pombos embora aqui na Moita não seja só essa a questão porque tem também a ver com a existência de vacarias aqui à volta, onde eles também se vão alimentar e que também é um problema para os proprietários porque eles comem as rações, no entanto temos também estado com os proprietários das vacarias a tentar encontrar algumas soluções e o que estes propõem já foi até falado com as forças de segurança porque era com armas, mas as forças de segurança não aceitam porque viola a Lei, uma vez que esta é muito específica nesta matéria, portanto não existem muitas soluções, no entanto a Câmara Municipal continua aberta a todas as sugestões para que se consiga resolver este problema.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

O Sr. Presidente, em seguida, deu a palavra aos Srs Vereadores que manifestaram a intenção de intervir neste período.

Sr. Vereador Manuel Borges – Sobre os assuntos abordados pelos munícipes disse que não estava à espera que a situação da velocidade na estrada do Penteado fosse abordada nesta reunião porque o que lhe disseram foi que a situação desta estrada tem estado complicada por causa das obras do saneamento básico portanto pensava que, pelo impedimento das obras, a situação estivesse controlada e como é evidente esta não é a situação ideal e a questão das velocidades, em todo o lado, vão tendo outras soluções e até já se falou disso, várias vezes, nestas reuniões, não sabendo se não justificaria e se não era possível

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

um controlador com base na indicação da velocidade que o veículo tem, sendo este um método que já é utilizado em muitos locais, em que os próprios utilizadores veem a que velocidade a que vão, apesar de também não ser isso que os faz parar e uma outra situação seria utilizar outro tipo de lombas que poderia resolver o problema, mas isso já foi aqui falado, várias vezes, e provavelmente estas fariam muito barulho e também não, se calhar, não cumpririam as velocidades.

Sobre os eco-pontos disse ter estado a falar, ao dia de hoje, sobre o assunto e aquilo que lhe foi dado a entender é que o único eco-ponto, pelo menos na zona central, que existe no Penteado estará localizado junto à sede do Clube e de facto sendo esta uma localidade que não está estruturada da mesma forma que, por exemplo, a vila da Moita, em que as casas são mais distantes umas das outras de facto não ajuda a que as pessoas façam a reciclagem, o que pensa ser uma pena mas as razões aqui trazidas pelo Sr. Presidente da Câmara são com certeza as que contam, neste momento, e lamenta por isso.

Questionou, ainda, se estava alguma coisa pensada para a escola das Arroiteias, junto ao “Trilho”, que são umas instalações que entretanto deixaram de ser utilizadas como escola e gostava de saber também se a escola se encontra implantada em terreno privado ou em terreno público.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação às questões levantadas pelos munícipes lembrou que o problema da estrada do Penteado já é um problema velho e pensa que no decurso dos últimos mandatos já se tentaram várias situações, portanto é um assunto que já se arrasta há bastante tempo e já no último mandato se tinha chegado à conclusão que se tinha que tentar as várias hipóteses, se calhar, algum dia, tem que se tentar a hipótese das lombas.

Em relação à questão dos pombos disse que também já não é a primeira vez que esta questão é levantada em reuniões públicas e o que foi dito hoje aqui foi também dito na altura, que este problema é de difícil solução no entanto pensa que tem que haver uma conjugação de esforços para ver se se consegue a melhor resolução para este assunto, dando algumas sugestões, nomeadamente tentar contatos com as entidades que trabalham com a vertente ambiental e de defesa das espécies para que nos ajudassem no sentido de se manter o equilíbrio mas que salvaguardasse a saúde pública.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre a estrada do penteado disse que neste momento está-se com obras de saneamento e propositadamente ainda não foi colocado o betuminoso porque está-se à espera que o terreno fique mais compactado, em seguida vai-se pavimentar a estrada toda logo fica-se ali com uma nova pista, no entanto tem-se traços contínuos, limites de velocidade, semáforos que disparam quando as pessoas vão a mais velocidade, ou seja, tem-se ali um conjunto de fatores que atenuam alguns excessos de velocidade no entanto mesmo que se coloque uma placa a informar as pessoas que vão a 50km/hora aqueles que não cumprem, nunca cumprem, até porque o sinal vermelho muitas vezes dispara mas alguns continuam, sem problema nenhum, sendo que o que se está a pensar fazer, é com a GNR, colocar, no local, radares durante um determinado período de tempo, no entanto continua a afirmar que a estrada do Penteado é a que melhor está sinalizada no Concelho.

Sobre os eco-pontos informou que a Câmara Municipal já fez, por duas vezes, o pedido para que fossem colocados pelo menos dois, nem que fosse ao pé do café, mas o pedido não foi atendido, no entanto tomou nota e vai ser feito novo pedido. Acrescentou ainda que também tomou nota no que diz respeito aos contentores e vai ver como se pode resolver.

Sobre a questão dos pombos disse que a Câmara Municipal não está parada e tem uma empresa certificada, em termos de ambiente, que está a trabalhar neste assunto e que já fez uma proposta, entretanto fez-se uma reunião com os proprietários das vacarias, e chegou-se à conclusão que os pombos dormem na vila e vão-se alimentar às vacarias. Mais disse que já consultou muita coisa do que foi feito noutros municípios mas, até agora, nenhuma deu certo portanto vai-se continuando a procurar a melhor solução.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

### 1. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS CIDADÃOS DO CONCELHO DA MOITA

“A Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, veio proceder à primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, integrando a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária no âmbito dos objetivos e competências dos conselhos municipais de segurança.

Assim, é necessário proceder à alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 13 de outubro de 2000, com as alterações aos artigos 5º e 13º aprovadas pela Assembleia Municipal de 30 de abril de 2010.

Pela presente proposta se propõe que os artigos 2º, 3º e 5º passem a ter a seguinte redação:

#### **Artigo 2º** **(Objetivos)**

*São objetivos do Conselho:*

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que constituem;*
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no município da Moita e participar em ações de prevenção;*
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social no município;*
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportuno e diretamente relacionadas com as questões de segurança e inserção social.*
- e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e, tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à violência Doméstica e de Género – 2014-2017, apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;*
- f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município.*

#### **Artigo 3º** **(Competências)**

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;*
- b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;*
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;*
- d) Os resultados da actividade municipal de protecção civil e de combate aos incêndios;*

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens de idade escolar;*
- f) A situação sócio-económica municipal;*
- g) O acompanhamento e apoio das acções dirigidas, em particular, à prevenção da toxicoddependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;*
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelam de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;*
- i) Os dados relativos a violência doméstica;***
- j) Os dados da sinistralidade rodoviária municipal;***
- k) As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária.***

## ***Artigo 5º (Composição)***

*1 – Integram o Conselho:*

- a) O Presidente da Câmara;*
- b) O Vereador responsável pelo pelouro da segurança;*
- c) O Presidente da Assembleia Municipal;*
- d) Todos os Presidentes de Junta de Freguesia;*
- e) Um representante do Ministério Público da Comarca;*
- f) Os Comandantes das forças de segurança presentes no território do município, bem como dos serviços de protecção civil e dos bombeiros;*
- g) Um representante da Equipa de Setúbal 2 da Direcção Geral de Reinserção Social;*
- h) Um representante do Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I.P.;*
- i) Um representante do Delegado de Saúde do Agrupamento dos Centros de Saúde do Arco Ribeirinho;*
- j) 3 responsáveis na área do município pelos organismos de assistência social, a definir entre si;*
- k) 3 responsáveis das associações económicas, patronais e sindicais, sendo 1 por cada associação;*
- l) Dez cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal;*
- k) Entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica;*
- l) Os responsáveis, da área do município, por organizações no âmbito da segurança rodoviária.*

A proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita foi aprovada por unanimidade em reunião do Conselho, a 18 de janeiro de 2016.

A presente proposta, após aprovação em reunião de câmara, deve ser remetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Submeter à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

## 2. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE ANDEBOL – UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL BANHEIRENSE

“Sendo que a União Desportiva e Cultural Banheirense apresentou um projecto no âmbito do desenvolvimento da modalidade de andebol, nas freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, em parceria com a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, Associação de Andebol de Setúbal e Federação de Andebol de Portugal;

Sabendo que a Câmara Municipal da Moita tem vindo a apostar ao longo dos anos no desenvolvimento diversificado de modalidades e actividades associativas e desportivas;

Considerando ainda que:

1. A matéria em causa insere-se nas atribuições do Município previstas no artigo 23.º, n.º 2, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. A aprovação e celebração do protocolo referido inclui-se nas competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do RJAL.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a ratificação da aprovação e celebração do Protocolo referido, ao abrigo e nos termos do n.º3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 3. PROPOSTA DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA CLASSIFICAÇÃO DO ATLETISMOITA – 2014/2015

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio das Colectividades do Município da Moita em Atletismo – “Atletismoita”. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é uma iniciativa do Movimento Associativo, das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal da Moita, que consiste na realização de um calendário de provas de Atletismo (estrada e corta-mato) por época desportiva.

O “Atletismoita” tem como principais objetivos:

- Proporcionar oportunidades de participação em provas de atletismo aos munícipes (federados ou não);

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Estimular o aparecimento de novos clubes e praticantes de atletismo, criando condições para uma maior expansão da prática regular da modalidade através da estruturação de um calendário de provas conjugado com as provas tradicionalmente realizadas;
- Estruturar um plano de avaliação classificativa dos praticantes e coletividades como forma de estimular e incentivar a participação e o empenho de todos;
- Fomentar a Ética Desportiva.

Assim, de acordo com o estipulado no artigo 12º, ponto 3.2, das Normas Gerais que regem o torneio “Atletismoita”, foi elaborada uma classificação coletiva final através do somatório de todas as pontuações coletivas ao longo da época desportiva, que ao abrigo do artigo 16º, ponto 1.1.2, das Normas Gerais do Atletismoita propõe a seguinte atribuição tendo em conta a classificação coletiva.

Nesse sentido propomos:

- . **Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho** – 1.000€ (mil euros);
- . **Grupo Desportivo Popular do Chão Duro** – 850€ (oitocentos e cinquenta euros);
- . **Grupo Desportivo da Fonte da Prata** – 700€ (setecentos euros);
- . **Centro de Atletismo da Baixa da Banheira** – 600€ (seiscentos euros);
- . **Clube Amigos do Atletismo da Moita** – 500€ (quinhentos euros);
- . **Núcleo de Atletismo do Penteado** – 150€ (cento e cinquenta euros)

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 4. ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE FILARMÓNICA DE RECREIO ALHOSVEDRENSE “A VELHINHA” – CORSO DE CARNAVAL DE ALHOS VEDROS

“Nos dias 7 e 9 de Fevereiro, irá realizar-se mais uma edição do Carnaval de Alhos Vedros, uma iniciativa relevante e de extrema importância para a freguesia de Alhos Vedros e para o Concelho. São inúmeras as pessoas que se envolvem, de forma voluntária, fazendo com que cada edição seja única e especial para aqueles que nos visitam.

Sabendo que as Associações e Colectividades representam um parceiro crucial do desenvolvimento local, pela sua capacidade mobilizadora de vontades colectivas e de estímulo para o efectivo exercício de cidadania, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação financeira de 10.000€ (dez mil euros) à Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhosvedrense “A Velhinha” (SFRUA “A Velhinha”).

No âmbito deste apoio, a SFRUA “A Velhinha” apresentará os respetivos comprovativos de execução, sendo que as obrigações decorrentes do apoio, deverão integrar o processo de negociação e efetivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

Esta verba tem cabimento na rubrica 03/0407010299 Acção nº 17 – Apoios a Associações Culturais e Desportivas.”

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA E ASSOCIAÇÃO ACCÇÃO CULTURAL PONTO ESCUTA ATIVA PARA REALIZAÇÃO DA 13ª EDIÇÃO DO MOITA METAL FEST

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de atividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspetiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza, sendo a música uma das artes que tem merecido especial atenção da Câmara Municipal.

O MOITA METAL FEST, inserido na programação da Quinzena da Juventude da Moita, é um dos festivais de referência em Portugal e vai já na sua 13ª edição. A dimensão atingida pelo festival, do ponto de vista logístico e organizacional e a dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselham ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre a Câmara Municipal e a Associação Acção Cultural Ponto Escuta Ativa, formada a partir dos elementos que constituem a Banda Switchtense que tem sido promotora das anteriores edições do festival, no âmbito do ATP (Apresenta o Teu Projeto).

O Moita Metal Fest é ainda um acontecimento cultural que projecta a Moita ao nível regional e dinamiza a economia local. Considera-se ainda que se trata de um projeto e de eventos de natureza cultural de interesse municipal.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração de um protocolo com a Associação Cultural Ponto Escuta Ativa ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A verba de 5.020 € (cinco mil e vinte euros), tem cabimento na rubrica Projetos e Evento Juvenis com a classificação 03 0602030532.

Em anexo, a proposta de Protocolo.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA, E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJECTO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBP – NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de actividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspectiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza. Sendo a música uma das artes mais procuradas pelo público, esta tem merecido a especial atenção da Câmara Municipal, que justifica a existência e funcionamento regular de um auditório municipal, o Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, onde esta área tem um particular destaque.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Organizado pela Associação BB Blues Portugal, o BB Blues Fest nasceu em 2012, e as Blues Nights by BBBF - um projecto satélite deste festival, com regularidade mensal - em 2013. Pelas iniciativas do BB Blues Fest têm passado anualmente cerca de 1.200 espectadores que, assim, têm acedido a projectos de difícil acesso.

O BB Blues Fest é ainda um acontecimento cultural que projecta a Moita ao nível regional e dinamiza a economia local. O Festival tem contado, desde o seu início, com um importante apoio da Câmara Municipal, no âmbito de uma profícua parceria de colaboração entre ambas as entidades.

Considera-se ainda que se trata de um projeto e de eventos de natureza cultural de interesse municipal.

A dimensão atingida pelo festival, seja do ponto de vista logístico e organizacional, seja pela dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselha ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre a Câmara Municipal, a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a Associação BB Blues Portugal. O apoio à realização do BB Blues Fest constitui, aliás, um dos mais importantes investimentos municipais no domínio cultural. Pretende-se, ainda, com este instrumento, afinar e formalizar o relacionamento existente entre ambas as partes, bem como dar cumprimento aos requisitos legais no que se refere ao controlo de execução de apoios financeiros públicos.

Assim, propomos que a Câmara Municipal delibere a celebração de um protocolo com estas duas instituições e a isenção de taxas de utilização do Fórum Cultural pela Associação BB Blues Portugal, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos artigos 13.º, n.º 2, e 19.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A verba de € 10.000 (dez mil euros) tem cabimento na rubrica Programação e desenvolvimento cultural, com a classificação 03 0602030513.

Em anexo, a proposta de Protocolo.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

## 7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 05, COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

A 20/01/2016 veio a Sra. Ana Paula Cantara da Silva, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 05, sita no Mercado Municipal da Moita, para a atividade de peixe, assim como o pagamento da mesma, em 12 prestações mensais.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 625.00€.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 28.14 €, a qual inclui IVA à taxa legal em vigor.

**Assim, proponho:**

1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

**8. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS NºS 13 E 14, COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA**

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

A 11/01/2016, veio o Sr. Rui Manuel Nobre Areia, solicitar a atribuição a título provisório das bancas nºs 13 e 14, sitas no Mercado Municipal da Moita, para a atividade de peixe, assim como o pagamento das mesmas, em 12 prestações mensais.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição das referidas bancas é efetuada mediante o pagamento de 625.00€, por cada banca, totalizando 1.250.00€.

De acordo com o ponto b1) da alínea b) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização das bancas é devida a taxa mensal de 28.14 €, por banca a qual inclui IVA à taxa legal em vigor, totalizando 56.28€ por mês.

**Assim, proponho:**

1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório das referidas bancas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

**9. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 25, COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA SUL**

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

A 15/12/2015, veio a Sr<sup>a</sup> Maria Delfina Filipe de Oliveira Santos, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 25, sita no Mercado Municipal da Baixa da Banheira – zona sul, para a atividade de diversos, assim como o pagamento da mesma, em 12 prestações mensais.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 500.00€.

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 16.78 €, a qual inclui IVA à taxa legal em vigor.

**Assim, proponho:**

1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Antes do término da reunião foi pelo Sr. Presidente informado que a próxima reunião privada da Câmara Municipal, a realizar no dia 10 de Fevereiro, terá lugar pelas 10.00 horas e não pelas 15.00 horas, como habitualmente, por motivos profissionais.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quinze minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---